



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 31 de Outubro de 2024

Edição 2068 - Ano XIX - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 388/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia comissão especial destinada a organizar, coordenar e executar os trabalhos para realização de eventos e festividades no âmbito do Município de Tamarana, revoga a Portaria 368/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os eventos e festividades, por envolverem custos financeiros e complexidade em sua organização, coordenação e execução;

CONSIDERANDO ser importante definir a participação de servidores que tenham perfil e qualificação que os credenciem para realização dos trabalhos;

CONSIDERANDO que esses servidores devem pertencer as Secretarias e/ou órgãos mais afetos à promoção de eventos;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de servidores municipais destinada a organizar, coordenar e executar os trabalhos para realização de eventos e festividades no Município de Tamarana.

Art. 2º - A referida Comissão será constituída dos seguintes servidores:

I- Da coordenação:

- a) Coordenador: Ibrains Gerber de Oliveira, Diretor de Turismo, matrícula 8880198,
- b) Auxiliar de Coordenação I: Josemara Aparecida de Jesus, Assessora de Imprensa;
- c) Auxiliar de Coordenação II: Thayla de Camargo Barbosa, matrícula 8880211- Gabinete;

II. Demais membros:

- a) Marco Aurélio da Silva, Diretor de Desenvolvimento, matrícula 8880265;
- b) Sandra Alves de Melo Oliveira Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula 40079 e 888126;
- c) Genésio Navarro, Diretor de Esportes, matrícula 8880446;
- d) Claudia de Jesus Santos Silva, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula 8880448;
- d) Jonatas Izidoro do Nascimento, Secretário Municipal de Obras, matrícula 8880195.
- e) Franklin Basbasque, Secretário Municipal de Agricultura, matrícula 8880209;
- f) Marcelo de Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

8880855 e,

f) Cristina Seidler, Diretora de Recursos Humanos, matrícula 40.357.

Art. 2º - A Comissão contará com uma Equipe de Apoio Administrativo e Operacional, que colaborará com a execução dos trabalhos pertinentes à eventos e festividades formada pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - Roger Jess Torresin, matrícula 880236, Secretaria de Administração;

II - Edvanda Camargo de Paula, matrícula 40246, Secretaria de Fazenda;

III - Simone Alves de Aguiar, matrícula 8880421, Secretaria de Administração;

IV - Ivo Aparecido Bonin, matrícula 28521, Secretaria de Assistência Social;

V - Lucas Batista Cardoso, matrícula 8880085, Secretaria de Saúde;

VI. Angelina Aparecida Batista Kavabata, matrícula 8880261, Secretaria de Fazenda;

VII. Camile Ditzel Ribeiro, matrícula 8880312, Secretaria de Fazenda.

VIII. Alex Júnior Izidoro do Nascimento, matrícula 8880191, Diretor de Tributos;

Art. 3º - A Comissão e a Equipe de Apoio ora nomeadas, deverão iniciar seus trabalhos imediatamente à Comunicação do Evento, em tempo hábil, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à realização do evento programado, submetendo à aprovação prévia da Secretaria de Administração.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes, não implicando em qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 368, de 18/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Tamarana,
em 29 de outubro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 389/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir PODERES à Assessor Técnica Pedagógica, Sr^a. TATIANE APARECIDA BARBOSA, Matrículas 40544 e 888128, Titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 036.XXX.XXX-77, para, a partir desta data, assinar todos os documentos e a responder por todos os atos e ações oriundos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, incluindo a solicitação de empenhos e liquidações de pagamentos, assim como a assinatura de Comunicações Internas, ofícios e contratos/aditivos, em decorrência da ausência temporária, da Sr^a. SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 29 de outubro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

SÚMULA: Aprova o termo de adesão e Aprovar o plano de ação referente ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 247/2003 e considerando a plenária realizada dia 31/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o termo de adesão do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024.

Art. 2º. Aprovar o plano de ação apresentado em relação Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024.

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 31 de outubro de 2024.

Aparecida Hatsuyo Endo
Vice Presidente do CMDI



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

SÚMULA: Aprova o termo de adesão e Aprovar o plano de ação referente ao Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 247/2003 e considerando a plenária realizada dia 31/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o termo de adesão do Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024.

Art. 2º. Aprovar o plano de ação apresentado em relação Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024.

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 31 de outubro de 2024.

Aparecida Hatsuyo Endo
Vice Presidente do CMDI



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br